



**EDITAL Nº 089.21/2018 – CCP – IFMS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO  
MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO ENSINO  
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 089/2018 – CCP-IFMS, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Magistério Federal, na categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Quadro de Pessoal Permanente do IFMS, torna pública a nova composição da Banca Examinadora para avaliação da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos na Área/Subárea de Química:

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Química	Jose Antônio Avelar Baptista	2923960	Presidente
	Thiago Inácio Barros Lopes	2139176	Membro
	<b>Regia Maria Avancini</b>	<b>1887555</b>	<b>Membro</b>

A substituição se deve ao fato de impedimento, conforme item 2. do edital 089.19 – CCP/IFMS.

1. A prova de Desempenho Didático será realizada nas datas estabelecidas no Edital nº 089.17/2018 – CCP – IFMS.
2. Fica vedada a participação como membro da Banca Examinadora, em relação ao candidato, nos seguintes casos:
  - I. cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, mesmo divorciado ou separado judicialmente;
  - II. sócio de candidato em atividade profissional;
  - III. orientador ou co-orientador (mestrado ou doutorado) nos últimos cinco anos;
  - IV. coautor na publicação de artigos científicos nos últimos cinco anos;
  - V. situações em que tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins, até o terceiro grau;
  - VI. situações em que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
  - VII. ter amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com seus respectivos cônjuges ou companheiros.
3. Caso o candidato constate algum fato que incorra em impedimento ou suspeição deverá comunicar à Comissão do Concurso Público de Docentes, até às 23h59min do dia 19 de maio de 2019, por meio do e-mail [concurso.docente@ifms.edu.br](mailto:concurso.docente@ifms.edu.br).

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor